



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 53/2024

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TIAGO HERNANE DA SILVA E MÁRCIO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso II, do Regimento Interno; pelo artigo 4º, da Lei n.º 1815, de 9 de janeiro de 2007; e ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 41, da Constituição Federal, considerando a necessidade de se proceder à avaliação dos servidores concursados **Tiago Hernane da Silva e Márcio Nascimento** para aferição do desempenho das atribuições de seus cargos de **Zelador**, respectivamente, viabilizando o seu desenvolvimento pela progressão horizontal, conforme disposto na Resolução n.º 11, de 23 de novembro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores concursados **Tiago Hernane da Silva e Márcio Nascimento**, para avaliação do mérito da progressão horizontal no cargo de **Zelador**, na referência "D" (§2º, art. 27, da Resolução n.º 11, de 23 de novembro de 2010, que será composta pelos servidores abaixo especificados:

- a) **Elaine Miranda Melo Baeta;**
- b) **Josiane Mara Lisboa Torquetti;**
- c) **Natália de Melo Gonçalves.**

Parágrafo único. A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser registrados em atas e ficha de avaliação funcional, devidamente assinadas e arquivadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 2 de dezembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 2 de dezembro de 2024. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.